



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



PORTARIA Nº: **30/2026**. De 04 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação do(a) ocupante da função de responsabilidade técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim e da outras providencias.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para as funções de responsável técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim a Sr. Iaky Tallyson Araujo Nogimo, portador do CPF: 017.952.993-55.

Art. 2º - As atribuições pertencentes à responsabilidade técnica da odontologia estão previstas no **artigo nº 33 do código de ética odontológico**:

(...)

Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

§ 1º. É dever do responsável técnico, primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.

§ 2º. É dever do responsável técnico, informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.

Art. 3º - A delegação dessa função ao servidor será gratificada mensalmente no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais).

Elieterno da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 30/2026



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMQ
Portaria nº 10/2023
Quixadá - CE